

LEI Nº 2.297/2013

Declara de Utilidade Pública a Unidos
de Nova Viçosa – UNV.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Unidos de Nova Viçosa - UNV, inscrita no CNPJ sob o nº 14.090.010/0001-70, com sede na rua João Bosco Resende de Andrade, 105, bairro Nova Viçosa, no Município de Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 09 de abril de 2013.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de Projeto de autoria do Vereador Alexandre Valente Araújo, aprovado em reunião da Câmara Municipal, 19/03/2013).